



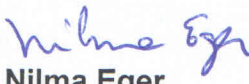
# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

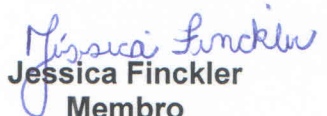
### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2016

Às 14:00 (catorze horas) do dia 23 (vinte e três) de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Marcelo Dieckel, Nilma Eger e Jessica Finckler, membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), designados pela Portaria n.º 256, de agosto de 2015, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 5/2016, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de ampliação do SEMAE localizado na sede do Município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes foram devidamente informadas da decisão acerca dos recursos apresentados, bem como, devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Participam da sequência do certame as empresas **BACKES E FUKITA LTDA - ME, CNPJ nº 22.071.061/0001-82 (doravante BACKES); FAVA & RAVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 20.968.339/0001-93 (doravante FAVA)**, licitantes habilitadas a participar da sequência do processo. As empresas habilitadas apesar de regularmente intimadas, apenas a Licitante **BACKES E FUKITA LTDA - ME** se fez presente sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal das propostas de preços, constatando a CPL que as mesmas atendem as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se a seguinte ordem classificatória: 1º (primeira) classificada: licitante **BACKES E FUKITA LTDA - ME** com proposta de preços no valor de R\$ 53.304,96 (Cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos); 2º (segunda) classificada: licitante **FAVA & RAVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com proposta de preços no valor de R\$ 55.287,95 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **BACKES E FUKITA LTDA - ME, com proposta no valor de R\$ 53.304,96 (Cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


#### Comissão Permanente de Licitações:

  
Nilma Eger  
Membro

  
Marcelo Dieckel  
Presidente

  
Jessica Finckler  
Membro

#### Licitante:

  
BACKES E FUKITA LTDA - ME  
CNPJ nº 22.071.061/0001-82